

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - 1ª CiaBM/4º PelBM/Portão SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO Fone: (51) 35624235



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - PPCI N.º 5147/1

Certificamos que o PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO da edificação/área de risco de incêndio:

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO

Nome Fantasia: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CNPJ: 90.873.787/0001-99

Ocupações: E5 - Pré-escola

Classificação quanto à carga de incêndio: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

Área: 2055.10 m² Altura Ascendente: 0.00 m Altura Descendente: 0.00 m

Endereço: ADOLIBIO SEIBEL, 75

Bairro: LOTEAMENTO CHAMPAGNAT Cidade: Bom Princípio

Foi analisado e aprovado em conformidade com a legislação, RTCBMRS e normas técnicas vigentes.

Portão, 22 de dezembro de 2020

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: i70632458 - 4670 - 21925305

OBSERVAÇÃO: Este Certificado de Aprovação não possui validade para a obtenção do habite-se ou funcionamento da edificação ou área de risco de incêndio junto à Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos e privados.

"O Incêndio ocorre onde a prevenção falha."